



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 21/2022**

**PROCESSO Nº: 33/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 33/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA: CLÍNICA ODONTOLOGIA EXCELLENCE LTDA.**

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 06/01/2025 A 06/01/2026**

**ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO IPCA 4,87% (QUATRO INTEIROS E OITENTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO)**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.635,72 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA ODONTOLOGIA EXCELLENCE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.796.828/0001-54, estabelecida na Rua das Flores, 326, sala 01, Iporã do Oeste – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Wilson Triches, inscrito no CPF/MF sob nº 019.747.829-80, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 33/2022, observado o disposto no art. 57 da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato Licitatório Pregão Presencial nº 33/2022, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR**

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato pelo período de 06/01/2025 a 06/01/2026, com reajuste pelo índice IPCA 4,87% (quatro inteiros e sete centésimos por cento), restando o seguinte valor:

Medida	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
MESES	12	SERVIÇO ODONTOLÓGICO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ATENDIMENTO 12 HORAS SEMANAIS TOTALIZANDO 48 HORAS MENSAIS	R\$ 5.386,31	R\$ 64.635,72

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**3.1** As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 135, recurso 1.500.1002.0000.00.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 33/2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

**Dionísio Cerqueira, 17 de Dezembro de 2024.**

<p>_____</p> <p><b>Thyago W G Gonçalves</b> Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____</p> <p><b>Vilson Triches</b> <b>CLÍNICA ODONTOLOGIA EXCELLENCE LTDA.</b> CONTRATADA</p>
<p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>